



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, de 06 de abril de 2020.

**Dispõe Sobre a Suspensão do Concurso Público Municipal 2020 e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a situação vivenciada em decorrência da pandemia causada pelos agentes infecciosos do Coronavírus, sem que haja previsão de retorno às atividades normais, tal como recomendado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelo Ministério Público Estadual, quanto à necessidade de isolamento social, mantendo-se apenas as atividades indispensáveis, como sendo aquelas descritas pelo Governo Federal da Medida Provisória 926;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a Suspensão do Concurso Público Municipal 2020 por tempo indeterminado cuja avaliação escrita ocorreria no dia 03 de maio do corrente ano, conforme Edital nº 001, de 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições ao contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri, 06 de abril de 2020.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de abril de 2020.

  
Jovani Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração